



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuide recursos de contestação, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em “Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros” para executar os serviços de transporte intermunicipal e interestadual partindo do município da sede do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição nos anexos que compõem o edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 14-PP/2020, em favor do seu vencedor abaixo identificado, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa vencedora a seguir: **M V NETO TURISMO – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.834.785/0001-02**, com o valor de R\$ 732.500,00 (Setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), no qual é o vencedor do objeto conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira-RN, 27 de Abril de 2020

Assinado Digitalmente por:

Kerles Jácome Sarmiento

PREFEITO MUNICIPAL